



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

ITAPEVI - SP

Henrique Ferraz Corrêa de Mello • Titular



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
9.625

ficha
01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 22 de setembro de 2015

Imóvel: CASA Nº 29, do Condomínio Residencial denominado "VILLAGE ITÁLIA", situado no Bairro dos Abreus, na Rua Maria de Abreu, nº 1.845, neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrita: "Com a Área Privativa de construção de 61,86 m², área de jardim e quintal de 28,573 m², área de garagem de 9,90 m²; total de 100,332 m²; mais área comum de 67,772 m²; Área Total de 168,104 m²; Área Privativa do terreno de 68,250 m²; Área Comum de 68,4338 m², Área Total de 136,6838 m²; e a Fração Ideal correspondente ao todo terreno de 3,222155%. Contendo: a) No pavimento térreo: Sala de estar, cozinha, área de serviços, lavabo e escada de acesso ao pavimento superior; e, no b) No pavimento superior: dois dormitórios, banheiro, hall de circulação e escada de acesso ao pavimento inferior. Com direito a duas vagas de garagem situadas em frente a respectiva unidade autônoma e contígua à mesma, de uso exclusivo daquela unidade autônoma".

Contribuinte Municipal: nº 23141.12.74.0703.00.000 (maior área).

Proprietários: **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 27.072.654, inscrito no CPF/MF sob nº 168.230.838-32 e **CARLA SIMONE BARBOSA DE LIMA**, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.047.740-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 133.235.788-13, residentes e domiciliados em Osasco-SP, na Rua Sargento Jose Miguel, nº 138.

Registro Anterior: R.03 na Matrícula nº 91.535 do **Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.**

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 19.968, em 25/08/2015. **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrado sob nº 04 na Matrícula nº 91.535 em 10/08/2009, do **Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP.** "Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.03 da Matrícula nº 91.535, **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO** e **CARLA SIMONE BARBOSA DE LIMA**, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula em favor da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.728, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.237.367/0001-80, **para garantia da dívida no valor de R\$ 68.186,00**, através de 360 mensais e sucessivas, já acrescidas da taxa de juros nominal de 10,9350% ao ano taxa efetiva de 11,5000% ao ano; calculados pelo Sistema de Amortização Tabela Price, no valor de R\$ 684,10, cada uma, vencendo-se a primeira

Continua no verso.



FSC
MISTO
Paper
C100334


LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
9.625	01 verso

delas no dia 17 de agosto de 2009, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Índice de atualização/reajuste mensal: IGP-M da Fundação Getúlio Vargas; com as demais cláusulas e condições constante do título". Itapevi, 22 de setembro de 2015.


Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 19.968, em 25/08/2015. TRANSPORTE EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, averbado sob nº 05 na Matrícula nº 91.535 em 10/08/2009, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP. " Por instrumento particular de que trata o registro nº 03 na Matrícula nº 91.535 em 10/08/2009, do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, na qualidade de credora de **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO** e **CARLA SIMONE BARBOSA DE LIMA**, já qualificados, da quantia de R\$ 68.186,00, garantida pela alienação fiduciária a que se refere o R.04, emitiu em 17/07/2009, nos termos do artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/2004, a **Cédula de Crédito Imobiliário**, série BC25, nº 0035 emitida na forma INTEGRAL, da qual constam os seguintes dados: valor total do crédito em 17/07/2009 - R\$ 68.186,00; prazo 360; data inicial 17/08/2009; data final 17/07/2039; taxa de juros efetiva: 11,5000% a.a e juros nominal 10,9350% a.a; atualização monetária: IGP-M-FGV; forma de reajuste: mensal e cumulativa; juros moratórios: 1% a.m; multa moratória: 2%; instituição custodiante: Oliveira Trust DTVM S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, Índice Substituto-pela ordem: 1º IGP (FGV) 2º IPC (FGV), 3º IPC (FIPE) com as demais cláusulas e condições constantes do título". Itapevi, 22 de setembro de 2015.


Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-3. Protocolo nº 28.764, em 02/10/2019. DECLARAÇÃO DE CUSTÓDIA. Por instrumento particular datado de 27/08/2019 a custodiante **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bl. 07, 2º andar, sala 201, na qualidade de instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário, averbada sob o nº 02 da presente matrícula, declara que conhece que a CCI em referência foi registrada para negociação na B3 S.A. BRASIL, BOLSA BALCÃO, sob o nº 09G00088732, e que sua detentora e credora em 12/08/2019 é a **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**,

Continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITAPEVI - SP

Henrique Ferraz Corrêa de Mello • Titular



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 01 de novembro de 2019

matrícula	ficha
9.625	02

inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.767.538/0001-14, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 10º andar, conforme no documento de confirmação de credor emitido pela B3. Itapevi, 01 de novembro de 2019.

Selo: 14453533100287640KZB1B19Q

Shirlei Rosana Gama - Escrevente Autorizada.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada.

Av-4. Protocolo nº 29.790, em 05/05/2020. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A requerimento do credor-fiduciário, **BRASILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, já qualificada, firmado em 10/09/2020 em São Paulo-SP, os Devedores-Fiduciantes **MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO** e **CARLA SIMONE BARBOSA DE LIMA**, já qualificados, foram intimados, pela Serventia, em 17/06/2020, ao pagamento das prestações em atraso, no valor total de R\$ 21.844,72 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia, registrado sob o nº 04 na matrícula nº 91.535 do Ofício de Registro de Imóveis de Cotia-SP, o qual foi transportado sob a averbação nº 01 desta matrícula. Tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, e à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão nº 15396, nos termos dos § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, **CONSOLIDO A PROPRIEDADE** em nome do Credor-Fiduciário Itapevi, 25 de setembro de 2020.

Selo: 144535331000000000574720N

Lidia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada


Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itapevi - SP

14453-5 - AA 093104

14453-5-093104-103000-0820



CERTIFICO que o imóvel matriculado sob o nº: 9625, tem sua situação quanto a alienações e constituições de ônus reais publicizadas na presente cópia reprográfica, inexistindo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória a gravá-lo. Nada mais consta desta matrícula. **CERTIFICO**, finalmente, que o imóvel objeto da presente certidão pertence a esta Serventia, desde 13/11/2009. O referido, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé. **Itapevi-SP, 29 de setembro de 2020.** Escrevente:


Shirlei Rosana Gama

Shirlei Rosana Gama
Escrevente Autorizada

Ao Oficial....: R\$	32,97
Ao Estado....: R\$	9,37
Ao SEFAZ....: R\$	6,41
Ao Reg. Civil: R\$	1,74
Ao Trib. Just: R\$	2,26
Ao Município.: R\$	1,65
Ao Min.Púb...: R\$	1,58
Total.....: R\$	55,98

Certidão de ato praticado protocolo nº: 29790

Controle:



3861

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1445353C3000000000574920Z